

ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente Sr. Ezequiel Costa Curta e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 3/2022 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 1/2022, no que se refere à CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2022.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em, relação a proposta fica sendo o percentual de: TIPO DE MEDICAMENTOS DESCONTOS ETICOS 20% SIMILARES 30% GENÉRICOS 35% Até o dia e horário acima mencionado, somente a empresa FARMÁCIA MENIN LTDA, demonstrou interesse em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal. Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que a empresa participante apresentou a documentação exigida, estando habilitada para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 15 de março de 2022.

Ezequiel Costa Curta
Presidente da CPL

Gabrielli Maria Santos
Membro

Rosane Siqueira
Membro